

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.405/2017

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANDREIA DA SILVA ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a contar de 31 de outubro de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANDREIA DA SILVA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.036.492-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 047.241.169-19, nomeada em 22 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 12004/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 4 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / Dezembro / 2017  
DE Nº 11.139  
UMUARAMA 06 / 12 / 2017  
*Getulio Romão*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS